



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 261/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 23 de outubro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 15181/2023

Indicação: nº 1143/2023

Vereador: RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLADO
Nº 2605
DATA 26/10/23
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise